Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 130/2019**	**26/12/2018** **Protocolo: 221/2019** **Processo: 224/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, reiterando a indicação nº. 939/2018, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, que crie uma Coordenadoria Municipal de Juventude, dadas as condições de acesso a recursos e programas específicos para a Juventude no âmbito dos governos estadual e federal, bem como a necessidade urgente da promoção de políticas públicas voltadas ao atendimento de históricas demandas da Juventude em nossa cidade.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: wdfocvgoq